



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 349/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, com cópia ao Secretário Municipal de Direitos Humanos, Sr. Nilton Santiago, a necessidade de criação de um posto de atendimento da Secretaria de Direitos Humanos nas dependências da Rodoviária Municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de maio de 2025

DR. LEANDRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Rodoviária de Votuporanga é um dos principais pontos de entrada e circulação de pessoas na cidade. Diariamente, o local recebe um número significativo de cidadãos em situação de vulnerabilidade social, inclusive pessoas em situação de rua, migrantes e famílias em condição de fragilidade econômica e emocional.

Muitos desses indivíduos chegam à cidade sem referência, apoio ou informação, e permanecem na rodoviária por não saberem a quem recorrer. A instalação de um posto fixo ou volante da Secretaria de Direitos Humanos neste local estratégico permitiria:

- Acolhimento imediato e orientação adequada aos mais vulneráveis;
- Encaminhamento para serviços sociais, de saúde e abrigo;
- Identificação de situações de risco e violação de direitos;
- Presença institucional constante que fortaleça a política pública de proteção social.

Além disso, a medida reforça o compromisso da administração municipal com a dignidade humana, ampliando a atuação descentralizada do poder público em locais de grande fluxo e necessidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Diante da urgência e sensibilidade do tema, solicitamos a atenção especial do Executivo Municipal para viabilizar a criação do posto de atendimento na Rodoviária.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DR. LEANDRO.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 22/05/2025 12:05:56 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-153376-1N1A4U-2B0W1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

